



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que em Porecatu existem muitas pessoas que são adeptas de esportes aeróbicos, especialmente a **caminhada** e o **cooper**;

CONSIDERANDO que a Avenida Antonio Fernandes é o local mais utilizado pela população para a prática destes esportes;

CONSIDERANDO que a instalação de divisória entre os pedestres praticantes destas atividades físicas e os veículos nesta avenida, a fim de minimizar os riscos de atropelamento, proporcionando maior segurança a todos;

CONSIDERANDO que esta obra estaria dentro das possibilidades financeiras do Município, especialmente considerando seus imensos benefícios;

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

INDICAÇÃO N° 11/2013

SUGERE ao Senhor Prefeito o estudo no sentido de instalar divisória de concreto separando pedestres de veículos em toda extensão da Avenida Antonio Fernandes, proporcionando melhores condições de segurança a todos os que utilizam aquele local.

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
"ZÉ DA BICA"
VEREADOR

apoio: